

PROJETO DE LEI 01-0447/2006 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Denomina Praça Roberto Rivelino Sales a área pública situada no Jd. Continental, Distrito V.N. Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Roberto Rivelino Sales, área municipal localizada entre a Rua Almir Rodrigues, Travessa Quartzos e Rua João Carlos, Vila Amália, CEP 02616-000, V.N. Cachoeirinha - Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes"